



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVII

Nº 5418

Publicação Diária

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

MUNICIPIO DE  
LONDRINA:75  
771477000170

Assinado de forma digital  
por MUNICIPIO DE  
LONDRINA:75771477000  
170  
Dados: 2025.02.20  
17:45:42 -03'00'

DECRETO Nº 174 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), junto ao Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL / Coordenação Geral - CODEL, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em
48010.04.122.0019.2.051	3.3.90.46	001	90.000,00
48010.22.661.0019.2.053	3.3.90.46	001	10.000,00
48010.22.661.0019.2.054	3.3.90.46	001	32.000,00
48010.23.695.0019.2.055	3.1.90.16	001	10.000,00
TOTAL			142.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
48010.04.122.0019.2.051	3.1.90.46	001	109.000,00
48010.22.661.0019.2.054	3.3.90.36	001	33.000,00
TOTAL			142.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
48	10	001	Novembro	739.000,00	16.000,00	755.000,00
48	10	001	Dezembro	748.000,00	17.000,00	765.000,00
Total				1.487.000,00	33.000,00	1.520.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
48	30	001	Agosto	46.000,00	11.000,00	35.000,00
48	30	001	Outubro	46.000,00	11.000,00	35.000,00
48	30	001	Dezembro	67.000,00	11.000,00	56.000,00
Total				159.000,00	33.000,00	126.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de fevereiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo. Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 181 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: Decreta exoneração de Liange Hiroe Doy Fernandes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.023551/2025-56,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, nos termos abaixo:

a) SERVIDOR: 153850-LIANGE HIROE DOY FERNANDES